



**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
ATA DE REUNIÃO**

**Ata da 95ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 30 de novembro de 2021, em Brasília (DF).**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2021, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro – Oeste - Sudeco, realizou-se a **95ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelas servidoras **Franciane Soares do Nascimento** e **Camila Girão de Morais Barcelos** e pelas colaboradoras **Brunna Polyanna Erasmo da Silva Ramos** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira Júnior**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **João Balestra do Carmo Filho**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Antonio Cesar Lima da Conceição**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Sávio Luis Oliveira Ramos**, Procurador Federal; o Sr. **Francisco Robério de Souza Júnior**, Auditor – Chefe; a Sra. **Lívia Passos Xavier**, Chefe de Divisão (Auditoria); a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação (CGSLTI); a Sra. **Ludmylla Medeiros do Couto**, Coordenadora da Coordenação de Licitação e Contratos Substituta (CLIC); o Sr. **Leandro Ferreira Lima**, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Prestação de Contas Substituto – CGEOFPC; o Sr. **Carlos André do Carmo Silveira**, Coordenador de Orçamento e Finanças (COF); o Sr. **Carlos Henrique de Araújo Filho**, Coordenador-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais (CGAPPE); o Sr. **Williams Roberto Santinatti Valderramos**, Coordenador da Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Centro – Oeste (CFDCO); a Sra. **Durcinéia Abreu Saldanha da Cruz**, Chefe de Divisão de Prestação de Contas (DPC); a Sra. **Katiacilene Marques Vieira**, Chefe da Divisão de Logística Substituta (DILOG); o Sr. **André de Carvalho Santana**, Coordenador da Assessoria de Comunicação (ASCOM); a Sra. **Caína Castanha Rodrigues**, Colaboradora (ASCOM); e a Sra. **Claudete Umbelinda dos Santos Cardoso**, Colaboradora (ASCOM). O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **95ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco**. Colocou em discussão a dispensa da leitura e discussão da Ata da **94ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia **21 de outubro de 2021**, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovada por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" 1. PROPOSTAS DO GABINETE**.

**1.1 GABINETE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar decisão *ad referendum*, da Diretoria Colegiada, referente à aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-TR para o ano de 2020, visando ratificação dos seus termos, conforme disciplina o parágrafo único, do art. 3º, da Resolução nº 4, de 21 de maio de 2012. Processo SEI nº 59800.001366/2021-66; Termo de adesão ao MEG – TR (0248182); Despacho – COENG/CGEPDR/DIPGF/SUDECO (SEI nº 0265848) e Extrato de envio para validação (0266405). A Sra. **Franciane Soares** informou que tiveram representantes de todas as Diretorias contribuindo com o trabalho realizado, sendo portanto, do conhecimento e participação de todas as áreas da Autarquia.. O Sr. **Nelson Fraga** parabenizou a todos que participaram deste trabalho, frisando que foi assinado *ad referendum*, a fim de se cumprir com o prazo estipulado. Não havendo questionamentos, colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura dos itens, a saber:

**1.2 OUVIDORIA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o Relatório de Gestão do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) - 2020, que está em consonância com o inciso II, do art. 14, da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, além do inciso V do art. 27 da Resolução SUDECO nº 4, de 21 de maio de 2012. Relatório de Gestão do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) – 2020 (SEI nº 0268135). A Sra. **Maria Angélica** destacou que consta no Relatório, um histórico, que demonstra o acumulado de pedidos de informações recebidas pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão Sudeco – SIC, entre os anos de 2015 a 2020. Informou que em 2020 foram recebidos 37 pedidos, sendo 27 acolhidos, 8 encaminhados a outros órgãos ou entidades, e 2 arquivados por serem pedidos duplicados. Ressaltou que em 2020 houve queda dos pedidos em relação a 2019, sendo positivo para a Sudeco, visto que houve um aumento da transparéncia das informações no sítio eletrônico, não havendo necessidade de se registrar o pedido. Em relação ao tempo médio de resposta de acordo com a legislação vigente, o SIC deverá conceder acesso imediato à informação requerida. Caso não seja possível, será necessário disponibilizar a informação em até 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa expressa. E que em 2020 o tempo médio de resposta foi de 9 dias, o menor tempo se comparado aos últimos 5 anos, o que demonstra ser um canal eficiente. Quanto a avaliação do usuário, destacou que são trabalhadas duas pesquisas disponibilizadas através do Fala.BR, e um pequeno questionário do *Forms*, contudo está sendo pensada outra forma para a melhoria da pesquisa de satisfação. Ressaltou que a equipe da Ouvidoria coordena o SIC e continuará se empenhando em fortalecer a transparéncia das informações ao cidadão. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber:

**1.3 FCO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o Relatório de Gestão da Ouvidoria do FCO - 2020, que está em consonância com o inciso II, do art. 14, da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, com o inciso VI do art. 7º, da Resolução CONDEL nº 027, de 25 de março de 2014, além do inciso V do art. 27 da Resolução SUDECO nº 4, de 21 de maio de 2012. Relatório de Gestão da Ouvidoria do FCO – 2020 (Sei nº 0268134). A Sra. **Maria Angélica** informou que em 2020 a Ouvidoria do FCO acolheu 39 manifestações, número abaixo da média dos últimos 5 anos, demonstrando uma queda, que pode ser justificada pela pouca divulgação dos canais de atendimento da Ouvidoria do FCO, como também pela pandemia ocasionada pela Covid-19. Ressaltou que a divulgação dos canais é continua e que uma proposta de Resolução da Ouvidoria, será apresentada ao Superintendente e a Procuradoria, com a finalidade de atualizar a legislação e alterar algumas questões em relação ao FCO, principalmente para as instituições federais que trabalham com o fundo, a fim de divulgarem os canais da Ouvidoria em seus respectivos sites, e informar sobre o não acolhimento de demandas do fundo, visto ser uma atribuição da Ouvidoria. Em relação às manifestações por tipo e por assunto, informou que as manifestações correspondem a 74% dos registros, em que os assuntos mais recorrentes foram sobre prorrogação e quitação de parcelas, e informações gerenciais sobre o FCO. Informou que as reclamações correspondem a 26% por demora na resposta por parte do Banco do Brasil sobre a prorrogação de financiamentos, e novas contratações. Frisou que não houve denúncias, elogios e/ou solicitações de simplificação. Nas manifestações por área 92% foram encaminhadas ao Banco do Brasil, sendo que todas as demandas respondidas pela instituição financeira foram encaminhadas ao Gabinete e a DIPGF para conhecimento, tendo a DIPGF respondido a 5% das manifestações recebidas. Quanto ao tempo médio de resposta, foi de 10,1 dias, havendo uma melhora de 16,6% em comparação a 2019. Informou que o correio eletrônico foi o canal mais utilizado para 30 das 39 das manifestações acolhidas, seguido pela plataforma Fala.BR. O Sr. **Nelson Vieira** ressaltou a importância da divulgação dos canais da Sudeco, e informou que em reunião realizada junto ao Banco do Brasil frisou que as manifestações fossem concentradas na Ouvidoria do FCO, reforçando a ideia de um único canal. Não havendo mais posicionamentos colocou os itens 1.1 e 1.2, foram colocados em votação. Aprovados por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber:

**2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF)**

**2.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, propostas no sentido de aprovar a formalização de 04 (quatro) propostas, sendo uma com recursos provenientes de Emenda Individual Impositiva e (03) trés de Plano de Ação do Orçamento Geral da União de 2021, conforme descrito abaixo:

Emenda Individual Impositiva				
01 (uma) proposta				
Proposta	Processo	Beneficiário UF	Objeto	Valor R\$
048372/202	59800.002145/2021-13	Nova Xavantina - MT	Aquisição de caçamba	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

**Plano de Ação****03 (três) propostas**

Proposta	Processo	Beneficiário UF	Objeto
049099/2021	59800.001273/2021-31	Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - MS	Estudo da dinâmica dos Arranjos Produtivos Locais nos municípios do Mato Grosso do Sul, sua relação Corredor Bioceânico e os Modais de Transporte no Desenvolvimento Local e Regional.
049208/2021	59800.001686/2021-16	Secretaria de Estado Indústria, Comércio e Serviços - GO	Realizar o DIAGNOSTICO DO SETOR MINERAL DO ESTADO DE GOIÁS com registro do status a potencial geológico, dos recursos minerais, do parque industrial mineiro instalado e da produção mineral do Estado de Goiás, bem como, identificar os atuais gargalos e oportunidades além de proposição de ações institucionais com benchmarking de sucesso.
049205/2021	59800.001688/2021-13	Secretaria de Estado Indústria, Comércio e Serviços - GO	Realização de diagnóstico econômico e social regionalizado do estado de Goiás, de forma a identificar potencialidades, aglomerações e vocações econômicas, bem como as vulnerabilidades sociais e as oportunidades de atuação para o aperfeiçoamento das políticas públicas estaduais.
<b>TOTAL</b>			

<b>Instrumentos com recursos provenientes de Emenda Individual Impositiva</b>	<b>R\$</b>
<b>Instrumentos com recursos provenientes de Plano de Ação</b>	<b>R\$</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>

O Sr. **Nelson Vieira** observou a divergência nos valores apresentados na pauta, referente aos instrumentos com recursos provenientes de Plano de Ação e o valor total da soma das propostas. Constava erro material no Despacho DIPGF (0268355), o que foi ajustado conforme valores apresentados na planilha acima. Em seguida o Sr. **Cesar Lima** apresentou as propostas com os valores corretos. O Sr. **Nelson Vieira** ressaltou que estas propostas são referentes a um trabalho realizado pela DPA, com o objetivo de alinhar a forma de como os estudos serão feitos para que produzam resultados, permitindo realizar investimentos mais assertivos na política pública. Em relação ao Corredor Bioceânico, ressaltou ser um projeto que ainda não se concretizou por parte do Governo Federal, e que a ponte que liga Porto Murtinho/MS ao Paraguai irá encurtar a distância até os portos do pacífico, sendo favorável ao turismo, uma vez que o trecho de Mato Grosso de Sul até a região de Antofogasta, no Chile será de 1.800km. Esclareceu que todo esse trabalho visa identificar e evitar o crescimento desordenado, a falta de estrutura nos municípios, e a identificação dos melhores locais para investimentos, atraindo empresários. Quanto aos outros dois projetos no Estado de Goiás, informou que o objetivo dos estudos é promover o diagnóstico para que seja possível a atuação de políticas públicas, atraindo investimentos, podendo gerar mais eficiência ao transporte ferroviário. Informou ainda que são projetos que demandaram em torno de 4 a 5 meses, devido aos estudos e ajustes que precisaram ser realizados, visto a importância de cada deles. O Sr. **João Balestra** acrescentou sobre o fortalecimento de parcerias junto à Universidades e Institutos Federais, que contam com equipes altamente qualificadas. O **Cesar Lima**, parabenizou à DPA e ressaltou que estas propostas serão de grande valia para um melhor direcionamento do que tem sido realizado, visto que a falta de estudos para o desenvolvimento e a otimização das políticas públicas resultam em recursos insuficientes por não haver ações coordenadas. Não havendo discussões, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **2.2 - APROVAÇÃO DE PROPOSIÇÕES REFERENTES AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, propostas no sentido de aprovar as proposições abaixo relacionadas: **1) PROPOSIÇÃO nº 01/2021 (0262359) - Atualização dos Formulários do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO: a) Formulário para Apresentação de Consulta Prévia (0268172); b) Instrução e modelo de Procedimentos para apresentação de análise de Consulta Prévia (0268023); c) Checklist de Análise Preliminar de Consulta Prévia (0268163); d) Relatório de Resultado de Análise de Projeto (0268026); e) Formulário de Proposta de Liberação (0268028); f) Quadro Comparativo do Check List (SEI - 0268029); g) Quadro Comparativo da Apresentação da Consulta Prévia (SEI - 0268030); e h) Marcações Comparativas da Instrução do Procedimento da Análise da Consulta Prévia (SEI - 0268031).** O Sr. **Cesar Lima**, ressaltou serem 8 (oito) formulários em atualização, levando-se em consideração o regulamento do FDCO. Esclareceu que a apresentação dos formulários de maneira “solta”, se deve ao prazo para que sejam realizados os esforços do FDCO, que são recursos orçamentários, e que farão parte de uma resolução. Informou que houve manifestação por parte da Procuradoria quanto a ausência de resolução, todavia, que se encontra em fase de elaboração, sendo necessária a aprovação dos formulários pela Diretoria Colegiada, a fim de que sejam aplicados os questionários e posteriormente apresentadas suas normativas para que os tomadores consigam iniciar o processo quanto a documentação, e para que haja tempo hábil para análise e empenho até o dia 22 de dezembro. O Sr. **Aluizo Lucena** informou que, em princípio a Procuradoria não vislumbra nenhuma ilegalidade neste procedimento, e que era esperado que já houvesse uma minuta de resolução. Ressaltou que a Sudeco aparentemente não disciplinou a parte que lhe cabe na previsão normativa do próprio Decreto, na Instrução Normativa, na Portaria Interministerial, na Resolução nº 114, e do Condel, sendo que todas remetem à necessidade ou à possibilidade de a Sudeco estabelecer os atos complementares e até praticar seus atos de gestão que deveria estar com alguma norma prevista também. Frisou que o ideal seria que a Sudeco tivesse uma norma própria, visto que toda a execução será realizada com base em outras normas. Evidenciou que são normas superiores, não havendo problema em ser realizado desta forma, contudo, não seria uma norma própria da Sudeco disciplinando, ainda que viesse a repetir o que já consta em outras normas. Ressaltou, ainda, que nas proposições seguintes os formulários já estão preenchidos e assinados, antes mesmo de terem sido aprovados pela Diretoria Colegiada, o que representa uma inconsistência, não havendo maiores problemas. Todavia, não seria a melhor solução, sendo o ideal que já houvesse uma norma pré-estabelecida, informando qual o formulário aprovado e a partir desse passo, ser preenchido, assinado e colocado à disposição. O Sr. **Nelson Vieira** corroborou que o formulário é um passo fundamental para as contratações, visto o entendimento da Diretoria Colegiada, embora não haja norma, a fim de proporcionar mais consistência e segurança. Frisou que estando os formulários disciplinados, para acolher e aprovar as Cartas Consultas, estes devem estar amparados em legislações superiores, até que seja preparada toda a regulamentação citada pelo Sr. Aluizo Lucena. Reforçou a sugestão de que seja criado um instrumento próprio de regulamentação do FDCO. O Sr. **Cesar Lima** reforçou que os formulários já são utilizados e que estão sendo atualizados em razão do regulamento do FDCO e apesar de não haver ainda o arcabouço completo, com a correção do decreto, já foram destravadas uma série de propostas. Além disso, que a Sudeco já está liberada para contratar com outras instituições financeiras, além do Banco do Brasil, sendo essencial a questão do regulamento que trará segurança jurídica às contratações. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura das demais proposições em bloco, a saber: **2) PROPOSIÇÃO nº 03/2021 (0264181) - Relatório de análise da Consulta Prévia da empresa MEZ 3 Energia S.A., CNPJ nº 31.231.893/0001-00, que objetiva o reforço estrutural do sistema elétrico da região através da construção da Subestação Rio Claro (SE) de nível de tensão 138KV, destinado ao suprimento de Jataí, Mineiros, Chapadão do Céu e outros municípios de GO, com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 21.926.272,00 (vinte e um milhões, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e dois reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 43.852.544,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais): a) Processo SEI nº 59800.000865/2021-36; 3) PROPOSIÇÃO nº 04/2021 (0264188) - Relatório de análise da Consulta Prévia da empresa ICEGOL Indústria de Sorvetes Ltda., CNPJ nº 22.816.330/0001-92, que objetiva a implantação de unidade industrial para se tornar empresa referência, no Centro-Oeste e Sudeste, como fabricante de sorvetes de iogurte, gerando empregos diretos e indiretos no município de Caturá (GO), com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 20.380.202,80 (vinte milhões, trezentos e**

oitenta mil e duzentos e dois reais e oitenta centavos), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 50.950.507,00 (cinquenta milhões, novecentos e cinquenta mil e quinhentos e sete reais); a) Processo SEI nº 59800.000003/2021-11; **4) PROPOSIÇÃO nº 05/2021 (0264199)** - Relatório de análise da Consulta Prévia da empresa GUARANÁ MINEIRO LTDA, CNPJ nº 35.374.052/0001-02, que objetiva a implantação de unidade industrial, no município de Aparecida de Goiânia (GO), com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 61.015.100,17 (sessenta e um milhões, quinze mil e cem reais e dezessete centavos), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 152.537.750,43 (cento e cinquenta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos); a) Processo SEI nº 59800.002787/2019-90; **5) PROPOSIÇÃO nº 06/2021 (0264203)** - Relatório de análise da Consulta Prévia da empresa MEZ 9 Energia S.A., CNPJ nº 40.215.384/0001-84, que objetiva a realização de obras estruturais para o sistema elétrico que supre a região sul do Mato Grosso do Sul de forma a viabilizar um atendimento elétrico adequado ao crescimento do mercado local eliminando problemas de subtenção em condições normais de operação na região, por meio da construção de uma nova subestação (SE) e seccionamento da Linha de Transmissão existente, Dourados - Guaíra C1, com trecho de aproximadamente 3 KM em nível de tensão 230KV de Linha de transmissão, no município de Iguatemi (MS), com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 34.333.612,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e três mil e seiscentos e doze reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 57.227.363,00 (cinquenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta e três reais); a) Processo SEI nº 59800.000866/2021-81; **6) PROPOSIÇÃO nº 08/2021 (0266343)** - Relatório de análise da Consulta Prévia da empresa ELLEVEN ENERGY & ENVIRONMENT S.A., CNPJ 24.571.487/0001-20, que objetiva a implantação, instalação, desenvolvimento e operação de 4 centrais geradoras de energia solar (usina fotovoltaica), sendo que cada unidade tem potência instalada nominal de 5.000 kWac, e com uma produção anual estimada de 10.314 MWh, totalizando 15.000 módulos fotovoltaicos e 40 inversores. Em conjunto, o projeto totaliza 20 MW de potência nominal instalada. Localizado nos municípios de Caldas Novas/GO, Itumbiara/GO, Jussara/GO e Inhumas/GO, com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 57.500.000,00 (cinquenta e sete milhões e quinhentos mil reais); a) Processo SEI nº 59800.002159/2021-29. O Sr. **Cesar Lima** ressaltou que as proposições são resultado da regulamentação do FCDO, que possibilitou resgatar processos antigos para serem atendidos no corrente ano. O valor total de todos os processos é em torno de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), praticamente o montante já existente em carteira, que é de R\$ 283.000.000,00 (duzentos e oitenta e três milhões de reais) e que recentemente foi sancionado o crédito suplementar de mais R\$ 632.000.000,00 (seiscentos e oitenta e dois milhões de reais) já havendo planos para utilização desse recurso, visto que a Sudeco receberá representantes da Empresa Rumo, com uma carta consulta no valor de R\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais), recurso que será utilizado para iniciar a primeira etapa de um projeto de mais de R\$ 9.000.000.000 (nove bilhões de reais), a ser realizado em três etapas. Informou ainda existir interesse do Grupo Casinô, que opera a Empresa GreenYellow de energia, que está com um projeto grande de energia fotovoltaica em Cristalina/GO, podendo ter a participação da Sudeco nesse empreendimento, com os valores em carteira de aproximadamente R\$ 700.000.000.000,00 (setecentos bilhões de reais) somado ao crédito suplementar aprovado. O Sr. **João Balestra** parabenizou o Sr. Cesar Lima e a equipe da DIPGF, e ressaltou a importância do Estado de Goiás estar sendo assistido, bem como o resgate de projetos antigos, gerando renda e emprego. O Sr. **Cesar Lima** ressaltou o mérito da equipe da DIPGF, no resgate de projetos antigos, frisando o trabalho da Sra. Luciana Barros e do Sr. Williams Valderramos, e a importância de viabilizar os projetos com recursos do FDCO. O Sr. **Roberto Postiglione** parabenizou o Sr. Cesar Lima, e ressaltou que são projetos importantes nesse momento pandêmico, considerando-se a geração de energia e de emprego, alcançando a Sudeco o seu objetivo em promover o desenvolvimento regional. O Sr. **Nelson Vieira** parabenizou a equipe da DIPGF e esclareceu que os projetos não foram viabilizados anteriormente devido às dificuldades ocasionadas pelo regulamento. Informou da intenção de implementar uma formatação para trabalhar os fundos de desenvolvimento do Centro-Oeste no início do próximo ano, e que a pretensão é de empenhar e contratar no mesmo ano. Ressaltou que para todos os projetos foram encaminhadas correspondências às instituições financeiras interessadas, solicitando que se manifestassem efetivamente, assim todos os projetos apresentados possuem carta de intenção dos bancos e estudo de viabilidade em curso. Não havendo mais considerações, o Sr. **Nelson Vieira** colocou os itens em bloco em votação. Propostas aprovadas por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 3.1 CORREÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

– Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a seguinte correção de contratação: **1) Nº do processo: 59800.001786/2020-61; Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem; **Área responsável:** Divisão de Tecnologia da Informação - DTI; **Valor estimado:** R\$ 273.346,40 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) para 24 (vinte e quatro) meses; **Modalidade:** Participação na Ata de Registro de Preços SEGES/ME nº 11/2021; **Fornecedor:** Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda. O Sr. **Roberto Postiglione** esclareceu que se trata de item já aprovado na 94ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, mas que, todavia a necessidade de correção ocorreu em razão de erro material nos números que se refletiram nos valores, embora o contrato seja sob demanda. Apresentou escusas e ressaltou que as informações para o Ministério da Economia – ME, foram encaminhadas corretamente e com o devido aval da Procuradoria. Informou se tratar de uma adequação de valores, os quais passam de R\$ 201.610,06 (duzentos e um mil, seiscentos e dez reais e seis centavos) para R\$ 273.346,40 (duzentos e setenta e três reais, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). O Sr. **Nelson Vieira** questionou se a disponibilidade orçamentária já havia sido feita na aprovação anterior. A Sra. **Ludymilla Couto** respondeu que o empenho é solicitado após a aprovação da Diretoria Colegiada. Entretanto, após a aprovação da última Reunião de Diretoria Colegiada, foi identificado o erro material gerando a necessidade de nova aprovação, e após esta aprovação será solicitado o empenho. O Sr. **Leandro Lima** ressaltou que os valores já foram informados à CGEOFPC e que por ser um contrato sob demanda, é provável que não seja todo executado, e que os valores estão dentro da margem prevista. Não havendo discussões, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação, com a ressalva no sentido de corrigir erro formal de valor, referente à adesão à Ata de Registro de Preço ao Ministério da Economia – ME, se tratando apenas de correção de erro material. Aprovado por unanimidade. Em sequência a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do seguinte, a saber: **3.2 PENALIDADE** – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a penalidade abaixo relacionada: **1) Nº Processo: 59800.000900/2021-17; Objeto do contrato:** Prestação de serviços contínuos de recepcionista; **Motivo:** Penalidade por atrasos no pagamento de salários, vales transporte e alimentação, e recolhimento do FGTS; **Sanção:** Aplicação da penalidade de multa correspondente a R\$ 12.544,92 (doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos); **Nº Contrato:** 02/2019; **Área responsável:** Divisão de Logística – DILOG; **Valor estimado do contrato:** R\$ 162.672,96 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses; **Fim da Vigência:** 17/02/2022; **Contratada:** SOUSA & SILVA SUPERA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME. O Sr. **Roberto Postiglione** informou que o processo já foi apreciado pela Procuradoria, sendo todas as recomendações atendidas. Destacou que a empresa cometeu as infrações de janeiro a junho de 2021, sendo um período bastante expressivo. Ressaltou que já estão em andamento estudos para a adesão à Ata de Registro de Preços do Ministério da Economia - ME, gerando uma pequena economia. O Sr. **Aluizio Lucena** frisou que esse caso representa uma mudança de paradigma na aplicação das penalidades na Sudeco. Ressaltou que anteriormente ficava-se adstrito ao entendimento de que o limite máximo correspondesse ao valor da obrigação principal, e que atualmente estão sendo adotados os critérios da resolução vigente para a aplicação das multas e redução abaixo do limite que a Procuradoria Geral Federal - PGF estabeleceu em um dos seus pareceres. Acrescentou que a manifestação da Procuradoria à época seguiu a mesma linha do que a Diretoria de Administração propugnava, tendo sido encaminhado à PGF, informando-se o parecer de acordo com a posição quanto a penalidade, visto que o valor seria superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), estando abaixo da obrigação principal. Todavia, a Administração Pública entendeu que não era proporcional a aplicabilidade da multa nesses patamares. E por meio de estudos, levantamentos, e também da atuação da Sra. Ludymilla Couto, chegou-se à conclusão de que essa seria uma penalidade mais adequada e que atenderia ao interesse. Reiterou que a Procuradoria aguarda manifestação da PGF sobre o tema, observando se haverá insistência na mesma tese ou se irão acatar o parecer da Procuradoria. O Sr. **Roberto Postiglione** complementou que houve aplicação da dosimetria, conforme a resolução, resultando nessa redução com novo rito, referente ao processo de penalidade. Não havendo posicionamentos, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares**, em continuidade, fez a leitura do item, a saber: **3.3 – Alteração Contratual** – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a alteração contratual abaixo relacionada: **1) Nº Processo: 59800.001857/2019-92; Objeto do contrato:** Prestação de serviço de tecnologia da informação para monitoração, gerenciamento e suporte de conexões à INFOVIA BRASÍLIA e acesso à banda de Internet; **Motivo:** Alteração da forma de pagamento para uso do código de barras ou QR Code PIX; **Nº Contrato:** 19/2019; **Área responsável:** Divisão de Tecnologia da Informação – DTI; **Valor estimado do contrato:** R\$ 144.956,16 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), para o período de 12 (doze) meses; **Fim da Vigência:** 09/12/2024; **Contratada:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO. O Sr. **Roberto Postiglione** destacou que o SERPRO, prestador de serviço para o link de acesso à internet, informou que não está mais utilizando o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, como ferramenta, sendo assim, não receberão mais pagamentos via GRU ou lançamentos através do Intra SIAFI. Diante disso, a cláusula de pagamento do contrato necessita ser revista, uma vez que os pagamentos ocorrerão mediante pagamento de boleto com código de barras, outra alternativa seria o PIX, serviço ainda não utilizado pela Sudeco. Reiterou que o processo já passou pela análise da Procuradoria, tendo como as recomendações atendidas. Não havendo questionamentos, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL - 1. GABINETE - 1.1 AUDITORIA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, os resultados do Mapeamento do Universo de Auditoria da Sudeco, realizado conjuntamente pela Auditoria-Geral desta Autarquia e pela Controladoria-Geral da União – CGU. Apresentação dos resultados do Mapeamento do Universo de Auditoria da Sudeco - (SEI nº 0268348) e Processo 59800.000704/2021-42. O Sr. **Francisco Robério** destacou a importância de apresentar o resultado deste trabalho à Diretoria Colegiada, visto que foram demandadas quase todas as áreas da autarquia, com exceção da Ouvidoria e da Procuradoria. Esclareceu que inicialmente identificou-se a necessidade de mapear tudo aquilo que poderia ser auditado na autarquia, utilizando principalmente metodologia preconizada pelo Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - MOT, um dos referenciais da Controladoria Geral da União - CGU. Informou que foi realizada instrução de processo correspondente no Sistema Eletrônico de

Informações - SEI, por meio do qual foi dado conhecimento a todas as áreas sobre tudo o que foi produzido. Destacou as experiências exitosas, com relação a essa sistemática de auditoria compartilhada, onde as Unidades de Auditoria Interna, juntamente com as equipes da CGU, trabalham em objetos específicos; para o mapeamento realizado, foi utilizada a metodologia da própria CGU, com algumas adaptações. Assim, explanou que o planejamento de auditoria baseado em riscos, divise-se em duas partes distintas: o Planejamento Anual da Auditoria Interna com base em riscos, cuja materialização nas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) é o próprio PAINT, e o planejamento individual de cada auditoria programada para determinado exercício, também baseado em riscos. Especificamente quanto à metodologia empregada, esta compõe-se de 4 (quatro) fases: 1) o entendimento da unidade auditada; 2) a definição do universo de auditoria; 3) a avaliação da maturidade da gestão de riscos, e 4) a seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos. Informou que o mapeamento apenas fornece uma base, sendo que a própria metodologia ressalta que existem alguns fatores a serem considerados na elaboração dos planos anuais, como por exemplo: os trabalhos que devem ser realizados em função de obrigação normativa; solicitações da Alta Administração; e outros motivos, inclusive por decisões judiciais, levando-se em consideração ainda a existência de trabalhos anteriores e principalmente a capacidade operacional das auditorias internas. Acrescentou que como resultado do trabalho chegou-se à matriz de 14 (quatorze) temas auditáveis, compostos por macroprocessos operacionais finalísticos e de apoio, hierarquizados, pelos seus níveis de riscos, e por suas vulnerabilidades que representam um redutor no somatório desses níveis de riscos, significando quão próximos foram os trabalhos realizados naquele tema por CGU, TCU e pela própria Auditoria-Geral. Ressaltou que, a partir de agora, a referida matriz se constituirá, tanto para a Auditoria-Geral da Sudeco quanto para a CGU, na base para elaboração dos planos anuais de auditoria baseada em riscos. Agradeceu as áreas pelo empenho e tempo despendido na realização dos trabalhos e pela compreensão da sua importância para a Autarquia como um todo. Frisou realização da primeira avaliação da maturidade da gestão de riscos da Sudeco, conjuntamente pela Auditoria-Geral e CGU, e parabenizou o Núcleo de Gestão de Riscos pela condução do processo, sugerindo que os produtos gerados pelo mapeamento sejam utilizados pelas áreas da Autarquia na gestão de seus riscos. Por fim, reforçou o entendimento de que a matriz apresentada não é a auditoria em si, apenas uma base de temas, levando-se em consideração seus fatores de risco na composição dos planos de auditoria. O Sr. **Nelson Vieira** parabenizou o Sr. Francisco Robério pelo trabalho e ressaltou, sobre a matriz de riscos, quanto ao grau de exposição, citando a gestão de pessoas; a gestão de contratos de repasse; a gestão de convênios e a gestão de Tecnologia da Informação - TI, que estão dentre os primeiros temas hierarquizados. Frisou a importância de as Diretorias avaliarem as considerações realizadas pela Auditoria-Geral para posteriormente analisarem o respectivo Plano de Gestão de Riscos, visando identificar os gargalos e contribuir com o processo da Auditoria. Acrescentou que os indicadores contribuem para a Autarquia, sendo um papel fundamental da Auditoria Geral orientar a gestão a reduzir os riscos e melhorar a transparência e a segurança dos processos. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **1.2 AUDITORIA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada versão preliminar do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2022, e seus anexos, a ser encaminhada para apreciação da Controladoria-Geral da União - CGU, conforme preceitua o artigo 5º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021. Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2022 - (SEI nº 0268539) e Processo 59800.002139/2021-58. O Sr. **Francisco Robério** relatou que a versão preliminar do PAINT-2022 prescinde da aprovação da Diretoria Colegiada, a qual já foi encaminhada à Controladoria-Geral da União - CGU, devido à proximidade do término do prazo para o seu envio. Como marco regulatório, citou: a Instrução Normativa SFC/CGU nº 05, de 27/08/2021, que substituiu a Instrução Normativa SFC nº 9, de 9/10/2018, dispondo sobre o Plano Anual de Auditoria Interna -PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, além da obrigatoriedade de elaboração de parecer sobre a prestação de contas anual da Sudeco; a Instrução Normativa SFC/CGU nº 07, de 09/06/217, que aprovou o Referencial Técnico - RT, consistindo em conjunto de diretrizes para Atividade de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal; e a Instrução Normativa SFC/CGU nº 08, de 06/12/217, que aprovou o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal – MOT, sendo um guia de referência que detalha as disposições do RT. Mencionou que anualmente a Auditoria-Geral realiza reunião com a CGU para acertar os trabalhos a serem desenvolvidos para o exercício seguinte. Apontou que o encaminhamento para a CGU é simplificado, por meio do e-Aud, sistema utilizado para interação com a Secretaria de Controle Interno da Controladoria-Geral da União. Informou que foi realizada a instrução de processo específico no SEI, e dado conhecimento prévio à Diretoria Colegiada do seu teor. Adicionalmente afirmou que a versão final será submetida a aprovação na próxima Reunião de Diretoria Colegiada. Sobre as premissas utilizadas, apontou que existe uma base de temas para a elaboração dos PAINTs como resultado do mapeamento do universo de auditoria realizado com a CGU, além do alinhamento com as expectativas da Diretoria Colegiada e com o próprio Planejamento Estratégico da Sudeco e como restrição a reduzida força de trabalho da Auditoria-Geral. Quanto à distribuição de horas no PAINT 2022, ressaltou que existe uma certa dificuldade em aferir efetivamente quantas horas são gastos em determinada atividade, e que há expectativa de fazer uso do *Planner*, e o *Azure, softwares* da *Microsoft*, ou de outra ferramenta, buscando assertividade e precisão nas estimativas. Na sequencia, passou a discorrer sobre as atividades mais relevantes para as quais foram reservadas horas no Plano de auditoria. Em relação aos dois serviços de auditoria, frisou que em todos os anos solicita à Diretoria Colegiada e ao Gabinete, sugestões para a composição do plano de auditoria, e que neste ano a Coordenação-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação - CGLSTI sugeriu os dois temas que versam sobre Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e Segurança Cibernética. Ressaltou que, apesar de a temática de gestão de TI estar na quarta posição na matriz de riscos, ao se considerar apenas a magnitude de seus riscos associados, sem a respectiva vulnerabilidade, se torna o segundo tema de maior relevância. Ademais, a vulnerabilidade correspondente que indica quão próximos foram os trabalhos realizados anteriormente, nos temas, referiu-se a pesquisas ou levantamentos feitos pelo TCU em 2021 sobre, temas específicos, dentre os quais a própria Segurança Cibernética. Dessa forma foi possível correlacionar os riscos mapeados para gestão de TI com esses dois processos. O primeiro tema, governança de TI, será objeto de avaliação enquanto que o segundo tema, Segurança Cibernética, cuja abordagem representará mais uma inovação no âmbito da Auditoria-Geral da Sudeco, será objeto de consultoria, consistente com a previsão do próprio RT, que informa que os serviços que as UAIG podem prestar, são de três perspectivas: avaliação, a consultoria e apuração. A respeito de capacitações, foram previstas 401 horas em 10 eventos, ressaltando que as capacitações se referem a variados temas, e que a CGU vem oferecendo treinamentos sem qualquer ônus para as Unidades de Auditoria Interna. Outra atividade é o monitoramento de recomendações ainda não implementadas, além do registro de benefícios financeiros e não financeiros como forma de aferir a atuação das UAIG. Sobre a gestão de melhoria da qualidade, a partir da implantação do PGMQ, prevista para ocorrer ainda neste ano, uma minuta de normativo foi submetida à consideração da Procuradoria, e que os apontamentos feitos já estão sendo atendidos. Ressaltou que as atividades relacionadas com esses serviços consistirão na aferição dos indicadores de desempenho que já foram aprovados pela Diretoria Colegiada e a adoção de eventuais ações corretivas, e que, especificamente existem dois indicadores que avaliam de modo direto, a qualidade do serviço prestado pela Auditoria-Geral, sempre visando oferecer o melhor serviço possível. Sobre a gestão interna, indicou que existem muitas demandas advindas do TCU e da CGU, e que estão sendo consolidadas as rotinas administrativas e as relacionadas às auditorias propriamente ditas. Sobre as demandas extraordinárias, essas atividades, referem-se à apuração de denúncias internas e externas, e ao monitoramento do atendimento de diligências dos Órgãos de Defesa do Estado, notadamente Ministério Público e Polícia Federal. Por fim, explanou sobre outras atividades planejadas, como a elaboração do PAINT 2023, do RAIN 2021 e do parecer sobre a prestação de contas de 2021 da Sudeco, a ser elaborado já em 2022. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu ao Sr. Francisco Robério e ressaltou sobre a importância do PAINT, solicitando a contribuição de cada área na identificação dos macroprocessos relevantes para composição dos futuros planos anuais de auditoria. Não havendo discussões, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **1.3 OUVIDORIA** - Apresento, para conhecimento desta Diretoria Colegiada, o trabalho realizado, até a presente data, pela Comissão Interna de Conservação de Energia - Cice, em atenção ao Decreto nº 10.779, de 25 de agosto de 2021 e a Portaria SUDECO nº 326, de 20 de setembro de 2021. Apresentação - Cice (SEI nº 0268138). A Sra. **Maria Angélica** informou se tratar de um trabalho conjunto, com integrantes de várias áreas da autarquia. Ressaltou que o Decreto nº 10.779, de 25 de agosto de 2021, estabelece medidas para redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal, tendo como uma das determinações Constituir a Comissão Interna de Conservação de Energia - Cice, pelo período específico de 01/09/2021 a 30/04/2022, devendo ser publicado no sítio eletrônico da Sudeco o comparativo do consumo de energia entre os meses de setembro/2021 até abril/2022. Ressaltou que o objetivo central é economizar o percentual de 10 a 20% em 2021 em relação à média do consumo do mesmo mês nos anos de 2018 e 2019, necessitando, ainda, ser justificado, caso a autarquia não consiga reduzir o consumo de energia elétrica. Frisou que a Portaria Sudeco nº 326/2021 que instituiu a Cice, tem por competências, propor a implantação e implementação de medidas para reduzir o consumo de energia; publicar mensalmente o relatório no site da Sudeco; propor campanhas de conscientização para reforçar a economia de energia com apoio da Assessoria de Comunicação - ASCOM, sendo este o primeiro relatório publicado no sítio eletrônico da Sudeco. Informou que houve redução de 17,65% em relação ao mesmo período de setembro de 2018 e 2019, e que os fatores que contribuíram são: o baixo fluxo de pessoas na autarquia em função da pandemia da covid-19 e a substituição dos medidores de energia do grupo tarifário convencional (mais caro) para o branco (menor valor). O segundo relatório também já publicado, refere-se a outubro/2021 com uma redução de 21,56%, ressaltando as campanhas para a redução de energia elétrica por uso de ar-condicionado, elevadores, geladeiras e iluminação. Finalizou informando que os próximos passos têm por objetivo continuar a publicação mensal do relatório até abril/2022, repetindo as campanhas trimestralmente. O Sr. **Nelson Vieira** parabenizou a Sra. Maria Angélica, e as equipes que vem colaborando com o trabalho, visto que a economia de energia é um trabalho coletivo de conscientização, e que precisa ser continuado. Devendo todos atentar-se às campanhas, ao esforço da ASCOM, e de cada Diretoria. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **2. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA)** - Apresento, para conhecimento desta Diretoria Colegiada, o Manual do Plano Anual de Contratações – PAC, que visa a instruir os agentes públicos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO acerca da Instrução Normativa SEGES/ME nº 01, de 10 de janeiro de 2019, e do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC. Manual do Plano Anual de Contratações – PAC (sei nº 0268575). O Sr. **Roberto Postiglione** informou que o TCU realizou uma auditoria no uso do PAC, determinando uma série de recomendações a todos os órgãos, e no sentido de ampliar o atendimento a estas recomendações, a DA elaborou um manual para todas as áreas participarem. Na sequência passou a palavra a Sra. Ludymlla Couto, responsável pela elaboração do manual, parabenizando-a pelo trabalho realizado. A Sra. **Ludymlla Couto** reforçou que o manual é o resultado do trabalho de toda

a Coordenação de Licitações e Contratos – CLIC. Informou que a auditoria realizada pelo TCU trouxe algumas recomendações para os órgãos, a partir de vulnerabilidades que foram identificadas em relação ao planejamento das contratações quanto a sua execução, e que foi realizado um relatório individual encaminhado pela auditoria interna da Sudeco, orientando a elaboração de um plano de ação, a partir de um questionário respondido pela área, para que pudesse ser realizada uma análise crítica, identificando o que poderia ser melhorado no âmbito da autarquia. Sendo o manual o primeiro passo para a implementação de todas essas ações que visam melhorar a execução do PAC. Ressaltou que já havia uma Portaria referente ao PAC, porém, insuficiente para atender as necessidades da Sudeco, sendo elaborada uma nova Portaria que se encontra em fase final, que será apresentada na próxima Reunião da Diretoria Colegiada. Informou que também está em elaboração um calendário de compras que visa uma melhor organização das contratações ao longo do ano, visto que a elaboração do PAC ocorre no início do ano, através do sistema PGC, em que as áreas requisitantes cadastram suas demandas. Informou que uma das vulnerabilidades identificadas é a falta do cadastramento de uma data precisa sobre quando determinada contratação vai ocorrer, gerando um impacto negativo ao final do ano, visto que o comparativo entre o que foi planejado e o que foi efetivamente contratado apresenta uma discrepância muito grande. Assim, todas essas ações visam diminuir essa discrepância entre o que o que foi planejado e o que foi efetivamente contratado, além de evitar o risco da descontinuidade do serviço ou necessidade de se realizar uma contratação emergencial. Ressaltou que a comunicação interna ocorre com as áreas todo início de ano para a elaboração do PAC, mas que ainda precisa ser melhorada. Frisou que uma das recomendações do TCU é de que a alta cúpula do órgão também seja envolvida nas etapas do PAC, visto isso, para atender a esse item, o manual está sendo apresentado à Diretoria Colegiada. Constam também no manual as etapas de elaboração do PAC, o cronograma, as janelas em que podem ser realizadas revisões dos itens que foram cadastrados, podendo serem inseridas ou excluídas. Informou, ainda, que consta um passo a passo com as telas, esclarecendo como a área realizará o cadastro e os campos a serem informados. Ao final foram acrescentadas perguntas e respostas com dúvidas comuns a fim de que sejam consultados quando houver necessidade. O Sr. Nelson Vieira parabenizou a DA pelo trabalho realizado e ressaltou que embora exista no PAC a janela para readequação, quanto menos se readequar, mais eficiência e melhor será o planejamento. Ressaltou que embora haja percalços é possível se pensar o planejamento com maior cautela possível para evitar abertura, inclusão e cancelamentos. O Sr. Nelson Vieira agradeceu a participação de todos, bem como ao Gabinete pela condução dos trabalhos e a todas as Diretorias. Não havendo outras manifestações declarou encerrada a 95ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Eu, Franciane Soares do Nascimento, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a Auditora – Chefe, e o Procurador – Chefe da Sudeco, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO  
Superintendente

ROBERTO POSTIGLIONE ASSIS FERREIRA JÚNIOR  
Diretor de Administração

JOÃO BALESTRA DO CARMO FILHO  
Diretor de Planejamento e Avaliação

ANTONIO CESAR LIMA DA CONCEIÇÃO  
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JÚNIOR  
Auditor – Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA  
Procurador – Chefe

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO  
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 15/12/2021, às 18:05, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 16/12/2021, às 09:54, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Balestra do Carmo Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 16/12/2021, às 10:15, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 16/12/2021, às 10:33, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cesar Lima da Conceição, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 16/12/2021, às 11:23, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 16/12/2021, às 11:28, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 17/12/2021, às 10:17, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0271368** e o código CRC **CF8ABC9F**.